



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 419/2009

Boa Vista-RR, 5 de junho de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23131.000248/2009-27,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base nos § 1º, 2º e 3º do Artigo 120, da Lei 11.874, Publicada no DOU de 23/09/2008.

✓ **Marcelo Mesquita da Silva,**

Da Classe "DII", Nível "2", para a Classe "DII", Nível "3" a partir de 01/04/09.

II – Determinar que o Departamento de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 5 de junho de 2009.

JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria